PORTARIA TRT GP Nº 368/2013

João Pessoa, 04 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.13204/2013,

RESOLVE

- I Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.13204/2013, mediante Sindicância.
 - II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente